



COMUNICADO CBH- SANTA MARIA DO DOCE Nº 001/2017

Colatina/ES, 22 de março de 2017.

Considerando a Deliberação nº 001/2017, que Instaura processo eleitoral para membros da Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce (CBH- Santa Maria do Doce) mandato 2017/2021 e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

A Comissão Eleitoral do CBH-Santa Maria do Doce mandato 2017/2021, no uso de suas atribuições legais previstas na Deliberação nº 001/2017 do CBH - Santa Maria do Doce, vem, através, deste, dar publicidade de que se reuniu no dia 22 de março de 2017 na sede deste comitê (Praça Izidoro Binda, nº138, no Bairro Vila Nova, Colatina/ES), para analisar a documentação das entidades inscritas no processo Eleitoral do CBH- Santa Maria do Doce mandato 2017/2021 e elaborou a lista constando a relação das entidades habilitadas e com pendências documentais no processo de eleitoral dos membros da Plenária CBH- Santa Maria do Doce mandato 2017/2021, constante no quadro 01.

Quadro 01: Relação das Instituições habilitadas e com pendências no processo eleitoral do CBH- Santa Maria do Doce para mandato 2017/2021.

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 001/17 CBH-PLRD
01	Prefeitura Municipal de Colatina	Poder Público Executivo	Sérgio Meneguelli	Ricardo Luiz Pretti	ricardopretti@ig.com.br	Habilitado	-----
02	INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural	Poder Público Executivo	Marcelo Susart de Almeida	César Santos Carvalho	diretoria@incaper.es.gov.br//cesar.carvalho@incaper.es.gov.br	Habilitado	-----
03	CONDOESTE - Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do ES	Poder Público Executivo	Patrícia Paiva Rodrigues	Patrícia Paiva Rodrigues	condoeste@yahoo.com.br	Habilitado	-----
04	Prefeitura Municipal de Santa Teresa	Poder Público Executivo	Gilson Antônio de Sales Amaro	Jorge Faustino Tononi Natalli	agricultura@santateresa.es.gov.br	Habilitado	-----

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representant e Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 001/17 CBH-PLRD
05	Prefeitura Municipal do São Roque do Canãa	Poder Público Executivo	Rubens Casoh	André Barcellos	meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br	Pendência Artigo 14, inciso II e III.	1- Ato de posse do representante legal (art. 14, inciso II); 2-Declaração da entidade indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento com assinatura do representante legal ; (art. 14, inciso III);
06	CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo	Poder Público Executivo	Helder Paulo Carnielli	Aliamar Comério	presidencia@creas.org.br/ aliamrcomerio@yahoo.com.br	Habilitado	-----
07	Prefeitura Municipal de João Neiva	Poder Público Executivo	Otávio Abreu Xavier	Paulo Sérgio de Azevedo	gabinete@joãoneiva.gov.br / psazevedo@gmail.com	Habilitado	-----

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representant e Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 001/17 CBH-PLRD
08	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Teresa	Usuários de Recursos Hídricos	Adriana Rubia Rasete Bazon	Vagner Sebastião Nandorf	sindicato.st@hotmail.com	Habilitado	-----
09	Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores e Agricultoras Familiares de São Roque do Canãa	Usuários de Recursos Hídricos	Antônio Gil Veloso	Roberto Carlos Sylvestre	sindicatosr@yahoo.com.br /sylvestre.beto@yahoo.com	Habilitado	-----
10	Associação das Agricultoras Familiares do Distrito de Santa Júlia "Mulheres do Canãa"	Usuários de Recursos Hídricos	Janete Aparecida Daltoé	Joyce Aparecida Zanetti	joycevivo@hotmail.com	Pendência artigo 12, incisos II,III,IV e V.	1-Declaração com firma reconhecida, do representante legal da entidade indicando seu preposto e solicitando o seu cadastramento (inciso II); 2-Cópia do estatuto devidamente registrado (inciso III); 3-Cópia da ata de eleição ou posse da atual diretoria, registrada em cartório (inciso IV); 4-Cópia atualizada do CNPJ (inciso V).
11	SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental	Usuários de Recursos	Daniel Hernandez Dalla Favaratto	Daniel Hernandez Dalla Favaratto	daniel@sanear.es.gov.br	Habilitado	-----

12	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras de Colatina, Marilândia, São Domingos do Norte e Governador Lindenberg	Usuários de Recursos Hídricos	Maria Emília Brumat	Maria Emília Brumat	str@strcolatina.com.br	Habilitado	-----
13	Bassani Madeiras	Usuários de Recursos Hídricos	Roberto Roldi Netto	Juliano Sales Roldi	julianoroldi@hotmail.com	Pendência art. 12, incisos II, III, IV, V e VI.	1-Declaração com firma reconhecida, do representante legal da entidade indicando seu preposto e solicitando o seu cadastramento (inciso II); 2-Cópia do estatuto ou contrato social devidamente registrado (inciso III); 3-Cópia da ata de eleição ou posse da atual diretoria, registrada em cartório (inciso IV); 4-Cópia atualizada do CNPJ (inciso V); 5-Registro de outorga (inciso VI).
14	CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento	Usuários de Recursos Hídricos	Amadeu Zonzini Wetter	Antônio da Silva Ferreira	amadeu.wetler@cesan.com.br / antonio.fevreira@cesan.com.br	Habilitado	-----

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante e Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 001/17 CBH-PLRD
15	Associação Ecológica Canãa - Projeto ECCO	Sociedade Civil Organizada	José Henrique Roldi	Flávia da Penha Gomes de Assis	projetoecco2009@hotmail.com/ /flaviapassis.bio@gmail.com	Pendência art. 13, incisos II, III, IV, V, VI, VIII e IX.	1-Reconhecer firma na declaração do representante legal da instituição indicando seu preposto (inciso II); 2-Anexar documentos que comprovem as atividades desenvolvidas na região (inciso III); 3-Cópia do CEOCRRH ou do CEEA (inciso IV); 4-Cópia da ata de fundação (inciso V); 5-Cópia do estatuto em vigor com identificação do cartório (inciso VI); 6-Cópia da ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório (inciso VIII); 7-Cópia do CNPJ (inciso IX).
16	Associação Comercial e Empresarial São Roque do Canãa	Sociedade Civil Organizada	Mirella Filipini Dalcomure	Rosieli Rodigheri	associacaosrc@gmail.com	Pendências artigo 13, incisos II, III, IV, V, VI, VIII, IV.	1-Reconhecer firma na declaração do representante legal da instituição indicando seu preposto (inciso II); 2-Formulário de desenvolvimento de atividades devidamente preenchido e assinado (inciso III); 3-Cópia do CEOCRRH ou do CEEA (inciso IV); 4-Cópia da ata de fundação

							(inciso V); 5-Cópia do estatuto em vigor atualmente (inciso VI); 6-Cópia da ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório (inciso VIII); 7-Cópia do CNPJ (inciso IX).
17	Grupo Escoteiro Marista	Sociedade Civil Organizada	Jefferson Carvalho Gramelik	Jefferson Carvalho Gramelik	-----	Pendências art. 13 incisos I, III,IV, V, VI.	1-Formulário de inscrição devidamente preenchido (inciso I); 2-Reconhecer firma na declaração do representante legal da instituição indicando seu preposto (inciso II); 3-Anexar documentos que comprovem as atividades desenvolvidas na região (inciso III); 4-Cópia do CEOCRRH ou do CEEA (inciso IV); 5-Cópia da ata de fundação (inciso V); 6-Cópia do estatuto em vigor com identificação do cartório (inciso VI);
18	Sociedade Sinhá Laurinha	Sociedade Civil Organizada	Teresa Cristina Braga	Roberto Dias Ribeiro	slaambiental@sinhalaurinha.org	Pendência art. 13, incisos III, V e VI.	1- Anexar documentação que comprove as atividades desenvolvidas na região da bacia (inciso III); 2-Cópia da ata de fundação (inciso V); 3-Cópia do estatuto em vigor

							com identificação do cartório (inciso VI);
19	Instituto Terra	Sociedade Civil Organizada	Isabella Salton Marques de Souza	Paulo Henrique Ribeiro	registros@institutoterra.org / paulohenrique@institutoterra.org	Habilitado	-----
20	ACODE - Associação Colatinense de Defesa Ecológica	Sociedade Civil Organizada	Luiz Antônio Murad	Nilo Tardin	acodeonline@hotmail.com	Pendência art. 13, incisos II, III, IV, V, VI, VIII, IX.	1-Reconhecer firma na declaração do representante legal da instituição indicando seu preposto (inciso II); 2-Anexar documentos que comprovem as atividades desenvolvidas na região (inciso III); 3-Cópia do CEOCRRH ou do CEEA (inciso IV); 4-Cópia da ata de fundação (inciso V); 5-Cópia do estatuto em vigor com identificação do cartório (inciso VI); 6-Cópia da ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório (inciso VIII); 7-Cópia do CNPJ (inciso IX).
21	Michelly Margon Vidigal Grippa	Sociedade Civil Organizada	Michelly Margon Vidigal Grippa	Michelly Margon Vidigal Grippa	michellymvg@hotmail.com	Desabilitado	-----



Informamos às instituições com pendências documentais no Processo Eleitoral do CBH Santa Maria do Doce mandato 2017/2021, que a **Complementação de Documentação, Recursos ou Solicitação de Impugnação** deverão ser **feitas exclusivamente na forma presencial** entre **27 a 30 de março de 2017**, em um dos locais abaixo. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, no qual deverá constar **Complementação de Documentação, ou Recursos ou Solicitação de Impugnação** de acordo com a solicitação.

Colatina/ES: Sede do CBH-Santa Maria do Doce, endereço: Praça Izidoro Binda, nº 138, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP: 29.702-040. Tel.: (27) 99259-8421. Responsável por receber a documentação: Maria Fernanda de Souza Granja, no horário das 12:00 às 18:00.

Santa Teresa/ES: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, endereço: Rua José Eugênio Vervloet, nº 25, Bairro Canaã, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000. Tel.: (27) 3259-3863. Responsável por receber a documentação: Sandriane Küster Naidi da Silva, no horário das 08:30 às 11:00 e 12:30 às 16:30.

São Roque do Canaã/ES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, endereço: Av. Catarina Guidoni Vulpi, Vila Verde, São Roque Do Canaã. Tel.: 3729-1544. Responsável por receber a documentação: Flávia da Penha Gomes de Assis, no horário das 07:30 às 11:00 e 12:30 às 16:30.

João Neiva/ES: Secretaria de Agricultura, endereço: Praça dos Três Poderes. s/n, João Neiva/ES, CEP: 29680-000. Tel.: (27) 99974-3584. Responsável por receber a documentação: Paulo Sérgio de Azevedo, no horário das 07:30 às 11:00 e 12:30 às 16:30.



Lembramos às instituições/entidades habilitadas sobre a necessidade do comparecimento das mesmas à Assembleia Eleitoral para eleição dos membros da Plenária do CBH – Santa Maria do Doce mandato 2017/2021, Diretoria mandato 2017/2019 a ser realizada no dia 19/04/2017, com horário e local a confirmar.

As etapas do Processo Eleitoral do CBH Santa Maria do Doce mandato 2017/2021 em curso são aquelas constantes no **Quadro 02**.

Quadro 02: O Cronograma restante do Processo Eleitoral do CBH Santa Maria do Doce mandato 2017/2021, em curso é o que se apresenta a seguir:

01	Período para complementação de Documentação, entrar com recursos, ou impugnação de inscrições nos mesmos locais das inscrições (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL) .	27/03/2017 à 30/03/2017
02	Análise de Documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente.	31/03/2017
03	Publicação nos sítios eletrônicos do (http://www.agerh.es.gov.br) e do CBH- Santa Maria do Doce (www.cbhsantamariadodoce.org.br) de Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados.	03/04/2017
04	Eleição da nova Plenária e Diretoria do CBH- Santa Maria do Doce e posse das mesmas.	19/04/2017

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH SANTA MARIA DO DOCE MANDATO 2017/2021.